



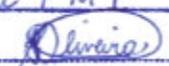
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>12/08/04</u>
Jornal <u>Mural</u>
<u>da PMT</u>

<small>assinatura</small>

DECRETO N° 1170 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Francisca Higino da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio
requerida pela parte interessada;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Francisca Higino da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, símbolo SPO, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 29 de Abril de 1991 à 28 de Abril de 2001, tendo início a partir de 13 de Agosto de 2004, e termino em 12 de Fevereiro de 2005.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 2004,

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

